



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358  
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: [ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br)

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 07.12.2018.

1 Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 16 (dezesseis) horas  
2 e 30 (trinta) minutos, reuniram-se, na sala 2253 do Prédio II do *Campus* São João del-Rei, os  
3 seguintes servidores, membros da Comissão de Capacitação de Servidores: a Diretora de Extensão,  
4 Pesquisa e Pós-Graduação, Janaína de Assis Rufino; o representante da Subcomissão Interna de  
5 Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas  
6 Eduardo Possa; o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira; e o Diretor  
7 de Ensino, Prof. Ailton Magela de Assis Augusto. A Prof.<sup>a</sup> Esther de Matos Ireneo Marques e a Prof.<sup>a</sup>  
8 Ivete Sara de Almeida justificaram suas respectivas ausências. Havendo *quórum*, iniciou-se a  
9 discussão da **PRIMEIRA PAUTA**: o Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno,  
10 apresentou, para análise, a solicitação de participação em curso de capacitação do servidor Maurício  
11 de Paiva Oliveira. O servidor requer afastar-se de suas atividades nos dias 13 e 14 de dezembro de  
12 2018 para participar do curso “Conformidade de Registro de Gestão”, na cidade de Juiz de  
13 Fora/MG. Considerando a correta instrução processual e a relevância do curso diante das legislações  
14 pertinentes, esta Comissão emitiu parecer favorável à solicitação do servidor Maurício. Na  
15 sequência, passou-se à discussão da **SEGUNDA PAUTA**: análise do recurso impetrado pela  
16 servidora Josiane Damaso, em discordância às cotas a que faz jus no Edital n.º 13/2018, de Auxílio  
17 para Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais. Segundo a servidora, seu  
18 requerimento discriminava a participação no evento “XI Congresso de Administração, Sociedade e  
19 Inovação” nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018, devendo, portanto, ter direito a duas cotas, e não  
20 apenas a uma cota, como divulgado na ata de reunião desta comissão de 28 de novembro.  
21 Analisando-se a documentação de inscrição no edital da referida servidora e tendo-se constatado a  
22 apresentação de trabalho por dois dias no evento, esta Comissão retificou a distribuição de cotas  
23 para: 03 (três) cotas de R\$ 400,00 para o servidor Leandro Eduardo Vieira Barros; 03 (três) cotas de  
24 R\$ 400,00 para a servidora Esther de Matos Ireneo Marques; 01 (uma) cota de R\$ 400,00 para o  
25 servidor Bruno Bertolin Pereira, e 02 (duas) cotas para a servidora Josiane Damaso, sendo 01 (uma)  
26 cota inteira de R\$ 400,00 e 01 (uma) cota residual no valor de R\$ 100,00. Esta distribuição de cotas  
27 utilizou o recurso total de R\$ 3.300,00 disponível para a etapa. A servidora Viviane Vasques da  
28 Silva Guilarduci, que anteriormente tinha direito ao valor de R\$ 100,00, passou a não ser mais  
29 contemplada. O servidor Igor não teve sua documentação analisada. Diante disso, elaborou-se o  
30 Resultado Final, que será divulgado na próxima segunda-feira, dia 10 de dezembro, conforme  
31 cronograma do edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se a reunião por encerrada às dezessete  
32 horas e trinta minutos. Para constar, eu Lucas Possa, lavrei a presente ata que, se aprovada, segue  
33 assinada pelos demais presentes. São João del-Rei, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de  
34 dois mil e dezoito.

Bruno Bertolin Pereira 

Lucas Eduardo Possa 

